



MUNICÍPIO DE MEALHADA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)

Doc. N.º E/226/2019

Data 31/01/19 Ass. *Afler*

Reg.

Exmo. Senhor
Presidente da Comunidade Intermunicipal da
Região de Coimbra – CIM RC
Rua do Brasil, 131 - Coimbra

3030 COIMBRA

Sua referência de

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA 28/01/2019

OP. N.º 02/2019
(AM - 25/01/2019)

ASSUNTO: Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, nos termos da Lei-quadro da transferência de competências (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e diplomas setoriais.

Comunico a V. Ex.^a que esta Assembleia Municipal, na sessão extraordinária realizada em 25/01/2019, deliberou, por maioria, com 22 votos a favor e 2 votos contra, aprovar a aceitação da Transferência de Competências a exercer pela Entidade Intermunicipal (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra) operada pelos seguintes diplomas e que apenas se concretizará caso haja prévio acordo de todos os municípios integrantes: Decreto-Lei n.º 99/2018 – Promoção turística interna sub-regional, Decreto-Lei n.º 101/2018 – Justiça, Decreto-Lei n.º 102/2018 – Projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, Decreto-Lei n.º 103/2018 – Rede de quartéis de bombeiros voluntários e programas de apoio às respetivas corporações.

Informo ainda V. Ex.^a que a deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

Daniela de Melo Esteves
(Daniela de Melo Esteves)
Dra.

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só um assunto.

MIN.
DACT. / LG.